

PORTARIA N.º 17.016, DE 04/11/2020.

SUSPENDE PAGAMENTO DE
REMUNERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO A NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO N.º 0056/2020;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o pagamento de qualquer remuneração à Senhora AURÉLIA GRASIELE UMBELINO, Conselheira Tutelar, de acordo com a Notificação Recomendatória do Ministério Público do Espírito Santo n.º 0056/2020, contida no Processo n.º 7081/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal